



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/SPLAV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo da contratação anterior - SEI 006802/23-00.066

Processo para nova contratação - SEI 022195/25-00.127

A **Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD)** é referência nacional em formação e atualização profissional nas áreas de **Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Organizacional e Educação Corporativa**, oferecendo cursos, eventos e conteúdos especializados que contribuem diretamente para o fortalecimento das competências institucionais da **Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola de Capacitação - CODEC** e da **Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação - SPLAV**.

De acordo com o Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, compete à **CODEC** propor, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas à ambientação, capacitação e gestão de desempenho das servidoras e dos servidores, ao **clima e desenvolvimento organizacional**, apoiando também eventos institucionais realizados pelo STM; e à SPLAV, promover as atividades relacionadas à educação corporativa in company presenciais e a distância, com base nas lacunas de competências dos servidores, envolvendo as atividades de design instrucional, formulação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento, e atualização de trilhas de aprendizagem.

Nesse contexto, a **contratação da ABTD** permite acesso privilegiado a conteúdos atualizados, estudos de caso e práticas inovadoras no campo da gestão de pessoas. Além disso, viabiliza a **participação gratuita de servidores no Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD)**, o maior evento da América Latina sobre o tema e o **acesso permanente às gravações das palestras e painéis temáticos** disponíveis no site da instituição, o que amplia o alcance e a continuidade do aprendizado para toda a equipe.

Neste ano, três servidoras participaram presencialmente do **40º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD)**, realizado de **25 a 27 de junho**, conforme registrado na informação SECAF nº 4347225. Além da participação no evento, a equipe da SEEAD/SPLAV/CODEC teve acesso posterior às gravações completas do congresso, o que permitiu replicar e compartilhar os aprendizados com outros servidores, fortalecendo a disseminação do conhecimento organizacional. O valor integral da inscrição individual foi de aproximadamente **R\$ 3.600,00** por participante, considerando o lote promocional destinado a não associados. Caso o Tribunal tivesse optado por custear as inscrições, o investimento total seria em torno de **R\$ 10.800,00**, sem contemplar despesas com deslocamento e diárias. Contudo, a manutenção do plano de associação institucional, **Plano Safira, possibilitou inscrições gratuitas**, resultando em economia significativa e garantindo acesso contínuo a conteúdos exclusivos.

Cabe destacar que a **ABTD cumpre integralmente suas obrigações contratuais** e mantém uma política de transparência e qualidade reconhecida no setor público. A participação institucional no CBTD tem se mostrado um investimento estratégico: no treinamento **LIDER AÍ 2024**, por exemplo, a **palestra de abertura, a de encerramento e duas oficinas temáticas** foram ministradas por profissionais conhecidos durante o **CBTD 2023**, o que demonstra o impacto direto do evento na **seleção de palestrantes qualificados e engajadores**.

Assim, a **continuidade da parceria com a ABTD** representa não apenas a atualização técnica das equipes, mas também a **identificação de tendências e fontes de inspiração para a construção dos programas de**

liderança e desenvolvimento previstos para 2026, em especial a nova edição do **LIDERÁ AÍ**. A participação no CBTM e o acesso às suas gravações consolidam-se como instrumentos estratégicos para o aprimoramento da **formação de lideranças, inovação na gestão de pessoas e modernização da aprendizagem no âmbito da Justiça Militar da União**.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

A renovação do contrato com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD) tem por objetivo promover a atualização dos servidores da CODEC em relação a temas relevantes na área de Gestão de Pessoas, conhecer os principais palestrantes e professores do mercado, ter acesso a palestras, conteúdos teóricos e estudos de caso que possam proporcionar o conhecimento de novos métodos e ferramentas. Esta atualização está vinculada às competências das unidades, como se observa no Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, a saber:

CODEC

Propor, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas à ambientação, capacitação e gestão de desempenho das servidoras e dos servidores, ao clima e desenvolvimento organizacional.

SPLAV

Promover as atividades relacionadas à educação corporativa in company presenciais e a distância, com base nas lacunas de competências dos servidores, envolvendo as atividades de design instrucional, formulação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento, e atualização de trilhas de aprendizagem. A título de exemplo, a metodologia atualmente adotada pela CODEC para desenhar as ações de capacitação, bem como os formatos, o LIDERÁ AÍ tiveram inspiração no que foi visto nos CBTMs .

SEEAD

Como as ações oferecidas englobam Liderança, Relacionamento interpessoal e outras temáticas dos subsistemas de Recursos Humanos, podem ser oferecidas a outros servidores da DIPES e dependendo do caso, a outros servidores do STM.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

O Objeto da presente capacitação é único, uma vez que se trata da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD, que oferece suporte técnico específico para as unidades de Treinamento e Desenvolvimento.

3 – SOLUÇÃO

Atualmente o Superior Tribunal Militar dispõe de contrato com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD por meio do "Plano Safira" que venceu no dia **01/10/2025**, segundo o documento Sei Nota Fiscal (4581993). Os benefícios oferecidos pela contratação em tela estão indicados na proposta comercial SEI (4579187) e abrangem 3 cortesias para participação no Congresso Brasileiro de T&D, 2 cortesias para o Encontro de Gestão Estratégica - Liderança, 1 pacote cortesia com 10 inscrições para o Laboratório ABTD com encontros mensais de facilitação abordando temas relevantes, 30% de desconto no evento de Certificação Master T&D, inscrição de até 3 cases no Prêmio de Destaque Gestão de Pessoas e o acesso a descontos e condições especiais a produtos e serviços de parceiros da ABTD. O valor da proposta para o acesso a todos os produtos é de R\$ 22.392,00, o que oferece mais vantagem para a administração uma vez que, a contratação dos produtos individualmente na quantidade oferecida no "Plano Safira" na condição de não associado custaria R\$ 32.040,00 tendo em vista os valores para não associados apresentados no documento Sei 4549593.

Os valores cobrados são públicos para todos.

Não há no mercado uma associação nacional de treinamento e desenvolvimento que realize o maior Congresso da América Latina na temática e que ofereça as vantagens já relatadas.

QUADRO RESUMO COMPARATIVO

Solução	Descrição	Itens e Quantidades	Custo Estimado (R\$)	Comentários
1 ^a	Plano Safira	3 inscrições CBTD 10 LAB ABTD 2 inscrições no Encontro de Líderes	R\$ 22.392,00	Proposta economicamente mais vantajosa para a administração.
2 ^a	Contratação dos benefícios individualmente	3 inscrições CBTD (R\$ 5.640,00 por inscrição) 10 LAB ABTD (R\$ 1.140,00 por LAB) 2 inscrições no Encontro de Líderes (R\$ 1.860,00 por inscrição)	R\$ 32.040,00	

Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a Solução nº 1, em razão da vantagem econômica dos descontos oferecidos para os assinantes do Plano Safira.

3.2 – Descrição da solução como um todo

Trata-se de renovação de assinatura com empresa que presta serviço na área de capacitação para áreas de Treinamento e Gestão de Pessoas das organizações oferecendo recursos para que os profissionais dessas áreas possam obter melhores resultados no desenho de ações de capacitação e implementação de práticas na área de Gestão de Pessoas.

O serviço será prestado por meio do oferecimento de inscrições no Congresso Brasileiro de T&D, encontros nacionais de Gestão Estratégica, workshops, Prêmio de Destaque Gestão de Pessoas , Clube de Parceiros ABTD, bem como acesso a todo conteúdo da plataforma.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 assinatura válida por 12 meses a partir de 01/11/2025 (assinatura anterior expirou em 01/10/2024 - SEI (4582001) com os seguintes eventos e número de inscrições discriminados abaixo:

- CBTD - Congresso Brasileiro T&D - 3 cortesias (inscrições adicionais tem 50% sobre o valor de não associado);
- Encontro de Gestão Estratégica - Liderança - 2 cortesias (inscrições adicionais tem 50% sobre o valor de não associado);
- Lab ABTD - 1 pacote cortesia com 10 inscrições (inscrições adicionais tem 50% sobre o valor de não associado);
- Prêmio de Destaque Gestão de Pessoas - inscrição de até 3 cases;
- 30% de desconto no evento "Certificação Master T&D";
- Acesso exclusivo ao Clube de parceiros ABTD.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com a proposta comercial Sei 4548237, o valor do contrato é R\$ 22.392,00.

No ano de 2024 o valor da anuidade foi de R\$ 19.395,00.

Aumento justificado no email 4579160.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de serviço prestado por única entidade, insuscetível de divisão, não se vislumbra possibilidade de parcelamento.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A assinatura anual com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento -ABTD)= está prevista no Plano Anual de Contratações (2025) conforme documento Sei 4114181, página 107.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

O resultado almejado com a presente contratação é a capacitação e atualização dos servidores da área de Gestão de Pessoas por meio de palestras e cursos ministrados de forma dinâmica e com profissionais de renome, proporcionando maior contato e possibilidade de conhecer novos métodos, atualizar os já adotados no desenvolvimento de ações de capacitações e treinamentos eficientes alinhados aos objetivos estratégicos da organização.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Há na CODEC servidores capacitados para a gestão e fiscalização do contrato.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Declara-se que a presente proposta de contratação de Assinatura anual com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD é viável técnica e economicamente, conforme já demonstrado.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 14/10/2025, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/10/2025, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, exercício**, em 14/10/2025, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4549492** e o código CRC **D9F5C731**.

4549492v56

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores Quadra 01 - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF